



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022.

APROVADO
Em 14/06/22

Presidente

Denomina de FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAGÃO (EUZA), o Centro de Especialidades Oftalmológicas, a ser implantado na rua Luiz Pereira da Silva, no Centro, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAGÃO (EUZA)**, o Centro de Especialidades Oftalmológicas, localizado na rua Luiz Pereira da Silva, no Centro, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, em 14 de junho de 2022.

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vereador